



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dispõe a Concessão de Diárias aos Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e da Outras Providencias.
- ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.
- ATAS DA 1ª, 4ª e 8ª SESSÃO ORDINARIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe a Concessão de Diárias aos Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e da Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (BA), no uso de atribuições legais, faz saber que o Plenário discutiu e aprovou, e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal.

§ 1º. As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Políticos e dos servidores, com a distancia do destino da viagem.

§ 2º. Entendem-se como diárias para fins desta Lei o período de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo-se o pernoite.

§ 3º. O pagamento das diárias prescritas neste artigo se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documento que atestem a viagem e o período de estadia.

§ 4º. Para deslocamento de período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, o que não necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, serão concedidos apenas o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária.

Art. 2º - Fica fixado o valor da diária dos Vereadores e Servidores Público Municipais lotados na Câmara Municipal, da Cidade de Presidente Tancredo Neves, tendo em vista o contido no artigo anterior, desta Lei Municipal, segundo a tabela abaixo:

Categoria Funcional	Classe da Diária	Localidades até 200 km	Localidades acima de 200 km	Para outros Estados
Presidente	A	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Vereadores	B	R\$ 150,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Servidores	C	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Parágrafo Único. Os valores devidos aos Vereadores ao Presidente do Legislativo e aos Servidores da Câmara Municipal serão pago em parcela única, mediante apresentação de comprovante de viagem e apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas, conforme determinação do artigo 1º, parágrafo 3º, desta Lei Municipal.

Art. 3º - Os valores devidos aos Vereadores, ao Presidente do Legislativo e aos Servidores da Câmara Municipal serão pago em parcela única.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Novembro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOAS
Presidente do Legislativo

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Marivaldo José dos Santos.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Convidou o Edil Antônio Oliveira de Matos para compor a Mesa como 2º Secretário. Em seguida convidou o Edil Anailton Alves da Silva para fazer a leitura Bíblica. Passou-se para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Antônio Oliveira de Matos** saudou a todos fez uma indicação verbal solicitando a Prefeitura Municipal que reveja a possibilidade de alugar ou arrendar o espaço Vale do Sol para fazer uma área de lazer para nosso município; Em seguida

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

o Sr. Presidente desta Casa convidou a Secretaria Parlamentar para fazer leitura da 8ª Sessão Ordinária, foi lida colocada em apreciação e aprovada pelos vereadores presentes. Passou-se para Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias para ser lida: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de 12 de Agosto de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a aprovação e implantação de condomínios edifícios, horizontal de lotes, urbano simples, fração ideal, loteamento de presidente Tancredo Neves e dá outras providencias; **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 de 14 de Outubro 2024** Altera a lei nº 230/2011, com redação dada pela lei nº 336/2018 e nº 354/2019 para revisar os salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias; **Projeto de Resolução nº 004/2024 de 14 de Outubro 2024**, Dispõe a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e da outras providencias; **Indicação nº 014/2024**, de autoria do vereador Antônio Oliveira de Matos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da possibilidade orçamentaria, analise a possibilidade para providenciar um ônibus para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para melhor atender os pacientes do Município, indicando também a Reforma do colégio Aécio Neves, colégio Professor Edvaldo Machado

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Boaventura e também implantação da arquibancada do Estádio Tancredão. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **Parecer nº 011/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Urbanismo, Infraestrutura Municipal da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, parecendo Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de 12 de Agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a aprovação e implantação de condomínios edilícios, horizontal de lotes, urbano simples, fração ideal, loteamento de presidente Tancredo neves e dá outras providencias, foi aprovado pelos Edis presentes e em chamada de vídeo pelos Edis Sandra Barreto dos Santos e José Calisto dos Santos por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de 12 de Agosto de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a aprovação e implantação de condomínios edilícios, horizontal de lotes, urbano simples, fração ideal, loteamento de presidente Tancredo neves e dá outras providencias, foi aprovado pelos Edis presentes e em chamada de vídeo pelos Edis Sandra Barreto dos Santos e José Calisto dos Santos por unanimidade em primeira votação; **Indicação nº 014/2024**, de autoria do vereador Antônio Oliveira de Matos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da possibilidade

X

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

orçamentaria, analise a possibilidade para providenciar um ônibus para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para melhor atender os pacientes do Município, indicando também a Reforma do colégio Aécio Neves, colégio Professor Edvaldo Machado Boaventura e também implantação da arquibancada do Estádio Tancredão, foi aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 de 14 de Outubro 2024**, Altera a lei nº 230/2011, com redação dada pela lei nº 336/2018 e nº 354/2019 para revisar os salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias e **Projeto de Resolução nº 004/2024 de 14 de Outubro 2024**, Dispõe a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e da outras providencias, foram encaminhado para analise das Comissões. Passou-se para o **Grande Expediente** a palavra esta franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Anailton Alves da Silva** que solicitou em indicação verbal a Secretaria de Obras, melhorias na rede de esgoto do Bairro Colina Verde, pois a mesma não estar mais suportando o atendimento da população daquele Bairro devido seu crescimento, cobrou ao Prefeito Municipal que conclua os pedidos da Emenda Impositiva apresentadas pelos Edis desta Casa, enfatizou que o mesmo concluiu 50% de alguns pedidos apresentado pelos Edis, mas precisa cumprir o

X

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

restante aprovada pelos Edis nesta Casa, cobrou a Secretaria de Obras que continue nos paliativos recuperando as estradas do nosso município, Para que o Prefeito deixe um legado bonito, como o Gestor que mais fez estradas no nosso município; **Antônio Oliveira de Matos** cobrou ao Sr. Prefeito eleito no município de Mutuípe que ano que vem faça a construção da ponte da divisa de nosso Município na Região da Roda D'água, junto com o futuro Prefeito Quinha, cobrou ao Sr. Prefeito municipal que acelere na construção da obra do Lago, para que possa ser entregue ainda no fim de seu mandato; **Esmeraldo Santana dos Santos** se associou a fala do Edil Anailton sobre a Emenda Impositiva alegando que até o momento nenhuma das suas indicações foram atendidas, cobrou resposta da empresa WA responsável pela obra do lago o porque que a obra estar parada, enfatizou que o responsável não atende o celular; **Marivaldo José dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, comentou sobre o inicio do campeonato na Região da Pedra no próximo domingo dia 03/11/2024, pediu ao Secretário de Obras que reveja a possibilidade de recuperação das estradas, dando inicio na Região da Pedra seguindo Toca da Onça até Região do Paó, afirmou ter visitado as regiões nas eleição e não se agradou com a situação que se encontra as estradas daquelas regiões, cobrou que o Secretário resolva aquela situação com

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

urgência; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, lembrou a população para cobrar do seus candidatos eleitos, que reveja os candidatos a eleição daqui a dois anos, cobrou ao governador da Bahia Gerônimo que reveja a situação do asfalto do nosso município, cobrou a Gestão sua Indicação da Emenda Impositiva que até o momento não foi concluída, enfatizou que o mesmo tem até o dia 31 de Dezembro do corrente ano para executar essas Emendas Impositivas. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir R. dos Santos
Josenilton Felicissimo dos Santos
Jos. Colato dos Santos
Aureliano O. ...
Edilene de Jesus dos Santos

6

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, José Calisto dos Santos - 2º secretário, Marivaldo José dos Santos, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Edilene de Jesus dos Santos, Sandra Barreto dos Santos. Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou o Edil José Calisto dos Santos para fazer a leitura Bíblica. Passou-se para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Esmeraldo Santana dos Santos** relatou sobre a tristeza em ouvir alguns comentários nas ruas onde estão falando que a Câmara de Vereadores disponibilizou Advogados para cuidar do caso do responsável pela trágica morte da senhora Olenide, deixou bem que a Câmara de Vereadores não apoia e não está a disposição para esse tipo de trabalho; **Edilene de Jesus dos Santos** esclareceu alguns fatos em respeito o precatório do FUNDEF, relatou que a gestão não apresentou o relatório do perito nem para o sindicato responsável e nem para as Comissões da categoria, enfatizou que cabe a prefeitura apresentar o valor rateado pelo perito, solicitou a Mesa desta Casa que encaminhe um Ofício para a Secretaria de Educação cobrando o valor a ser rateado; **Edivanio Mendes da Silva** se colocou a disposição junto com a Vereadora Edilene, enfatizou que a prefeitura não irá mais ratear os quarentas por cento novamente, todo recurso que está em conta será rateado pelos professores; **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, deixou um salmo para meditação de todos. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 13 de Junho de 2024**, Cria a Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba; **PARECER Nº 007/2024**, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 003/2024 de 06 de Março de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Reedita a LEI Nº 0344/2018, 13 DE SETEMBRO DE 2018, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias; **PARECER Nº 008/2024** DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 008/2024 de 12 de Junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providencias; **PARECER Nº 009/2024**, DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 009/2024 de 18 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 425, de 29 de dezembro de 2023, e da outras providencias; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024**, DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 009/2024 de 18 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 425, de 29 de dezembro de 2023, e da outras providencias; **PARECER Nº 010/2024**, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável emendando ao **Projeto de Lei nº 010/2024 de 17 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 13 de Junho de 2024**, Cria a Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **PARECER Nº 007/2024**, DAS

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 003/2024 de 06 de Março de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Reedita a LEI Nº 0344/2018, 13 DE SETEMBRO DE 2018, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Reedita a LEI Nº 0344/2018, 13 DE SETEMBRO DE 2018, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **PARECER Nº 008/2024** DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 008/2024 de 12 de Junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providencias, foi aprovado por 05 (cinco) votos favorável e 03 (três) votos contra, votaram contra os Edis Josenilton Felicíssimo dos Santos, Anailton Alves da Silva e Edilene de Jesus dos Santos dos vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, foi aprovado por 05 (cinco) votos favorável e 03 (três) votos contra, votaram contra os Edis Josenilton Felicíssimo dos Santos, Anailton Alves da Silva e Edilene de Jesus dos Santos dos vereadores presentes; **PARECER Nº 009/2024**, DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável emendando ao **Projeto de Lei nº 009/2024 de 18 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 425, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providencias, foi aprovado por 05 (cinco) votos favorável

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

e 03 (três) votos contra, votaram contra os Edis Josenilton Felicíssimo dos Santos, Anailton Alves da Silva e Edilene de Jesus dos Santos dos vereadores presentes; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024**, DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 009/2024 de 18 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo, Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 425, de 29 de dezembro de 2023, e da outras providencias, foi aprovada por 05 (cinco) votos favorável e 03 (três) votos contra, votaram contra os Edis Josenilton Felicíssimo dos Santos, Anailton Alves da Silva e Edilene de Jesus dos Santos dos vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo, Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 425, de 29 de dezembro de 2023, e da outras providencias, foi aprovado por 05 (cinco) votos favorável e 03 (três) votos contra, votaram contra os Edis Josenilton Felicíssimo dos Santos, Anailton Alves da Silva e Edilene de Jesus dos Santos dos vereadores presentes; **PARECER Nº 010/2024**, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, Emitindo Parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 010/2024 de 17 de Julho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Passou se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Esmeraldo Santana dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, enfatizou que voto é democracia cada um escolhe o seu, agradeceu a seu Deputado Estadual Roberto Carlos pelo calçamento do Tabuleiro de Itabaiana que é uma conquista junto com os vereadores, Anailton, Josenilton e Antônio Oliveira, agradeceu também pelo poço

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

artesanato da Região do São Francisco e Riachão do Meio que muito em breve será perfurado para atender toda aquela região; **Marivaldo José dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, cobrou a recuperação das estradas da região de Lucinda, Região de Juju, Pedra, Toca Da Onça E Paó, reforçando o pedido da recuperação das estradas da Região da Peroba já cobrado pelo colega **Josenilton felicíssimo**, cobrou aos colegas Edis que continuem lutando pelo direito do povo e parem de fazer politicagem, explanou que hoje nessa Casa Legislativa tem vereador e vereadora que são uma Águia, comentou que a Edil Edilene é a melhor jogadora que tem aqui nesta Casa Legislativa só tem cara de santa, finalizou sua fala com a seguinte frase vereador que busca reeleição é só mostrar o trabalho prestado no município, a verdade é essa; logo após o Sr. Presidente desta Casa pediu um minuto de silêncio em luto a morte do senhor Joao bolada como era conhecido popularmente em nossa Cidade(Pai de Macaquinho); **José Calisto dos Santos** parabenizou o colega Marivaldo pelas falas no pedido de melhorias das estradas que estamos cobrando em todas as Sessões nesta Casa, cobrou iluminação pública para todo município pois muitos lugares se encontra as escuras; **Anailton Alves da Silva** agradeceu a Deus por mais uma Sessão, falou sobre a democracia do voto de cada um presentes nesta Casa, agradeceu aos seus Deputados pelo apoio nas obras e Emendas realizadas em nosso Município, enfatizou a conquista do calçamento do Tabuleiro de Itabaina que muitos duvidaram que não sairiam do papel; **Edivanio Mendes da Silva** cobrou a recuperação das estradas da Região da Lontra e Região da Baixa Alegre; **Edilene de Jesus dos Santos** explanou a fala do Edil Marivaldo onde a comparou com uma Águia, enfatizou que se sua fala foi com positividade, muito obrigado, e se foi com negatividade obrigada também, pois a Águia é considerada como o pássaro que voa alto, enfatizou que teremos sempre que ser ousadas em querer voos altos, diante essa comparação ela comparou o colega Edil com uma fênix, finalizou sua fala desejando um feliz dia dos Pais a todos os Pais do nosso Município; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** saudou a todos, explanou sua fala lembrando a frase usada pelo Edil Marivaldo, onde diz que vereador que busca reeleição mostra seus trabalhos, enfatizou sobre suas conquista estando como vereador que foi o calçamento para o Distrito de Moenda e asfalto, carro zero Km para o posto de saúde e dentre outros, solicitou ao senhor Presidente desta Casa que todas suas falas

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

neste plenário seja constada em alta, solicitou também que envie um ofício para o Ministério público com documento de devolução do terreno do comerciante Neto da Caroba pois até o momento não foi gerado as quarentas vagas de empregos exigidas no projeto. Em seguida o **Sr. Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodr. dos Santos

Antônio O. W. Pereira F. dos Santos

Fos. Roberto dos Santos

Maílton Alves da Silva

Dandrea Barreto dos Santos

Osvaldo Santos dos Santos

Edinário Mendes da Silva

Wendell de Jesus dos Santos

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, José Calisto dos Santos - 2º secretário, Marivaldo José dos Santos, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edilene de Jesus dos Santos, Sandra Barreto dos Santos.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou a Edil Sandra Barreto dos Santos para fazer a leitura Bíblica. Passou-se para o **Pequeno Expediente** o Senhor Presidente convidou a Secretária desta Casa para fazer a leitura da ata da 1ª sessão solene, onde foi lida e colocada em discussão e votação, sendo aprovada pelos Edis presentes. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida: **Projeto de lei complementar nº 002/2024, de 12 de agosto de 2024**, dispõe sobre a aprovação de implantação de condomínios edilícios, horizontal de lotes, urbano simples, fração ideal, loteamento de acesso controlado no município de presidente Tancredo Neves e dá outras providências. Encaminhado para as comissões. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou da seguinte matéria: **Projeto de lei complementar nº 002/2024, de 12 de agosto de 2024**, foi encaminhado para análise das Comissões Permanente desta Casa. Passou-se para o **Grande**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Expediente a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis; **Esmeraldo Santana dos Santos** agradeceu a Deus, ao seu Deputado Estadual Roberto Carlos pelo inicio da perfuração do poço artesiano da região do São Francisco e logo após será iniciado a perfuração na região do Riachão do Meio; **Marivaldo José dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, pelas bençãos alcançadas, cobrou a recuperação das estradas da Região da serra do sal e todas as regiões que possuem urnas eletrônicas para a melhor locomoção dos eleitores; **Anailton Alves da Silva** agradeceu a Deus por tudo, cobrou ao Secretário de Obras pela recuperação das estradas das seguintes regiões: Baixão, Chorão, Gendiba I e II, fez uma cobrança e ao mesmo tempo uma denúncia, onde a Procuradoria do nosso Município está deixando de contratar os motoristas do concurso ativo para contratar o pessoal do REDA, cobrou também do Poder Executivo que execute a verba da Emenda Impositiva no valor de R\$ 105.000,00, para reforma da Unidade de Saúde da Região do Ouro Preto; **José Calisto dos Santos** saudou a todos, agradeceu a gestão por atender sua indicação de recuperação das estradas das Regiões de João do Córrego, Tiririca e outras que ainda se encontra em processo conclusão, cobrou a Secretaria de Obras que der uma atenção especial nas estradas da zona rural onde funciona urnas eletrônicas nas próximas eleições, que se não der pra fazer a restauração faça ao menos o tapa buraco; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** saudou a todos, parabenizou o Ex-presidente da COPATAN, por mais uma entrega de condomínio de posseiros, onde adquiriram sua própria terra, agradeceu a gestão por atender e executar a Obra doo calçamento da Rua Santo André no Bairro Nova Esperança, que foi indicação na Emenda Impositiva da sua pessoa e dos Edis Almir e Anailton, no ensejo cobrou a Gestão que execute a outra parte da Emenda Impositiva de

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

aquisição de um veículo zero km para o Posto de Saúde do Distrito de Moenda cobrou também ao Senhor Prefeito junto com a Secretaria de Obras a recuperação das estradas da Região do Ouro Preto até a Escola Cecilia Machado da Região da Gendiba e a recuperação das estradas da Região da Peroba, que se encontra intransitável. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos
Antônio O. M.
Arilton F. S. Silva
José Roberto dos Santos
Amilton Alves da Silva
Dandara Barreto dos Santos
Emerson S. S. S. S.
Edivanio Mendes da Silva
Edlene de Jesus dos Santos

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINARIA

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, José Calisto dos Santos - 2º Secretário, Cosme de Jesus, Anailton Alves da Silva, Edivanio Mendes da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edilene de Jesus dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos**. Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou a Edil Edilene de Jesus dos Santos para fazer a leitura Bíblica. Passou-se para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos sendo oradores os Edis: **Edilene de Jesus dos Santos** parabenizou a todos os colegas que tiveram êxito na última eleição, e os que foram reeleitos, parabenizou também a todos aqueles que não alcançaram a reeleição; **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, agradeceu a Deus junto ao povo Tancredense que confiou ao mesmo mais um voto de confiança, agradeceu a todos pelas felicitações enviada lhe parabenizando pelo seu aniversário nas redes sociais, watsaap, ligações, deixou seus parabéns a todos os edis eleitos e desejou boa sorte aos que não conseguiram alcançar a reeleição; **Esmeraldo Santana dos Santos** agradeceu a Deus por mais uma vitória almejada, agradeceu a toda sua família e amigos que esteve juntos nesta caminhada; **Marivaldo José dos Santos** agradeceu a Deus por tudo, agradeceu pelos seus 918 votos de confiança, reafirmou seu compromisso com o povo, salientou que continuará firme nas buscas de melhorias para toda população; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** agradeceu a Deus a sua família e amigos, agradeceu também aos 485 votos de confiança, enfatizou que não estará no poder legislativo em 2025, mais continuará exercendo seu papel de cidadão; **José Calisto dos Santos** saudou a todos, parabenizou a todos os Edis reeleito, deixou seu carinho a todos que não se reelegeram, mesmo não estando como vereador em 2025 se colocou a disposição de toda população; **Antônio Oliveira de Matos**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

agradeceu a Deus junto a sua família e colaboradores, pelos seus 709 votos almejando no seu 10º (décimo) mandato, agradeceu a todos os colaboradores e aos Presidente desta Casa pelo belíssimo trabalho que tem realizado nesses quatro anos; **Edivanio Mendes da Silva** agradeceu que toda honra e toda glória seja dada a Deus, sem Deus não somos ninguém, agradeceu a cada um eleitor que saiu de sua casa para lhe depositar um voto de confiança alcançando seus 521 votos, se colocou a disposição a todos os vereadores que não conseguiu se reeleger, finalizou deixando uma belíssima frase "SOMOS ANJOS DE UMA ASA SÓ, SO VAMOS VOAR SE NOS ABRACARMOS"; **Cosme de Jesus** saudou a todos agradeceu a Deus, parabenizou aos amigos colegas vereadores pela reeleição. O senhor presidente pediu um minuto de silêncio em luto a morte do senhor Valdomiro sogro do comerciante Moacir do Cacau. Passou-se para Expediente do Dia, não havendo matéria a ser apresentada. Passou-se para ordem do dia não havendo matérias para ser votada. Passou-se para o grande expediente a palavra esta franqueada para diversos esclarecimentos: **Sandra Barreto dos Santos** saudou a todos agradeceu a Deus e toda sua família e amigos, externou sua eterna gratidão a Deus, agradeceu aos seus 840 votos, fruto de muito trabalho e dedicação, parabenizou a todos os vereadores reeleitos, desejou a todos que desempenhe um lindo e abençoado trabalho para o nosso município, parabenizou ao futuro Prefeito Quinha e desejou infinitas bênçãos e que Deus abençoe sua trajetória para fazer um lindo Trabalho no nosso município; **Esmeraldo Santana dos Santos** parabenizou Iara que fez parte do seu partido, desejou que Deus abençoe a mesma; **Marivaldo José dos Santos** saudou a todos, deixou um versículo bíblico para meditação de todos, agradeceu a Deus por tudo, agradeceu sua família por sempre estar presente em todos os momentos de sua vida, agradeceu também aos seus 918 votos, deixou seus agradecimento aos seus deputados Manoel Rocha e Pedro Tavares, agradeceu a Neto Caroba junto ao seu partido PSB e toda equipe, enfatizou ao colega edil Josenilton que estará à disposição em colaborar e ajudar na sua nova trajetória, se colocou à disposição também junto a Vereadora Edilene na sua nova trajetória, desejou que o Prefeito eleito Josué Paulo faça um bom trabalho por que quem ganha é a população; **Anailton Alves da Silva** agradeceu a Deus, sua família e seus amigos, enfatizou que esse é os três pilares mais importante na nossa vida, agradeceu a Deus por toda honra e toda glória, parabenizou a todos os vereadores reeleitos, se colocou a disposição dos amigos e colegas que não

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

almejaram a reeleição, enfatizou que sua vitória foi unicamente para honra e glória de Deus, pois onde muitos queria envergonhar, Deus fez dupla honra, cobrou a esta Casa que juntos fiscalize e reveja com carinho a situação dos funcionários estarem sendo demitidos agora pôs eleição nos postos médicos, enfatizou a situação triste que se encontra o NAE com portas fechadas, salientou que o serviço para a população não pode parar; **Antônio Oliveira de Matos** agradeceu a Deus pelo seu décimo mandato, e o futuro prefeito por lhe convidar para fazer parte do partido avante, agradeceu ao seu deputado Roberto Carlos, agradeceu a sua irmã Rosinha e a todos que contribuíram para a sua vitória; **Edilene de Jesus dos Santos** saudou a todos, externou sua gratidão a todos, agradeceu aos seus filhos, sua mãe, seus irmãos e amigos, e a cada um eleitor, parabenizou ao futuro prefeito pela belíssima vitória, comunicou a toda população que o precatório do FUNDEF saiu em partes, foi rateado e o Prefeito Antônio Mendes ficou com a parte que era do professor, enfatizou que o sindicato já entrou com ação para bloquear a parte que ele ficou, chamou atenção da gestão para que não pare os serviços público; **Edivanio Mendes dos Silva** saudou a todos, iniciou sua fala lendo um verso de um louvor, agradeceu a Deus por tudo, externou sua gratidão também a sua família, seus cunhados, seus amigos e todos os eleitores e amigos, pois sem eles não teria alcançado mais uma vitória, enfatizou que agora é momento de baixar a temperatura política para enxergar os problemas que nossa Cidade tem, enfatizou que sejamos sábios para defender o que é de melhor para o nosso município; **José Calisto dos Santos** saudou a todos, parabenizou ao colega Anailton que completou mais um ano de vida na ultima quinta-feira, parabenizou a cada um colega que se reelegeu, desejou muita sorte e que Deus continue dando sabedoria a cada um para cuidar da nossa população, parabenizou pela fala do Edil Edivanio e se associou a mesma, agradeceu a cada um eleitor que saiu de sua casa para lhe dar um voto de confiança; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** iniciou sua fala agradecendo a Deus por tudo, salientou que Deus fecha uma porta para abrir uma ainda melhor, agradeceu a sua família que é o seu pilar, seu irmão sua irmã, seus cunhados, seus amigos e todos os eleitores, enfatizou as sabias palavras do edil Edivanio e se associou ao mesmo, agradeceu ao seu Deputado Estadual Roberto Carlos pela simplicidade e humildade, solicitou ao Prefeito atual que reveja a situação de concluir as obras para entregar a chave do nosso

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000263

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

município com chave de ouro, enfatizou que reveja a situação do NAE; **Cosme de Jesus** agradeceu a Deus por tudo, agradeceu a sua família, colegas e amigos, parabenizou todos os vereadores reeleitos, parabenizou também toda equipe de Secretários do Presidente desta Casa. **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos

Deputado Cosme de Jesus

Deputado Almir Rodrigues dos Santos

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112